

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 249

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta ao Edital de Licitação n.º 023/79 - Tomada de Preços n.º 020/79.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta ao Edital de Licitação n.º 023/79 - Tomada de Preços n.º 020/79, objeto das Atas n.ºs 211, 213, e 217, constantes do Livro Atas-Licitações sob n.º 04, desta Municipalidade, como segue: Ata n.º 211 - fls. 37vº "usque" 39vº; Ata n.º 213 - fls. 40vº "usque" 41vº; Ata n.º 217 - fls. 45vº "usque" 46, que adjudicou em favor da proponente J. Lourenço & Cia. Ltda., estabelecida nesta cidade de Umuarama, o objeto da licitação em pauta;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 05 de outubro de 1979.


TUGUID SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 10 / 1979
DE N.º 495
UMUARA 15 / 10 / 19 79
Aduna OS.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO